PORTARIA Nº 1621/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6035761-89.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 15320542/2024- TUCUJURISDOC .**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
1	0116611-5	LUCICLEIDE PIRES DE O SOUZA	C/05	C/06	27/12/2021
			C/06	C/07	27/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 308972803. Cód. CRC: 0CA1258
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador